

**CPA Holding Participações S.A.**  
 CNPJ nº 40.796.739/0001-76 - NIRE 41.300.350.094  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam as acionistas da CPA Holding Participações S.A., convocadas a se reunirem presencialmente em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2023, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, situada no Município de Sarandi, Estado do Paraná, na Avenida Castelo Branco, nº 800, sala 07, lote 199-A, Gleba Ribeirão Aquidabam, CEP 87111-760, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício; e (iii) eleição dos membros da Diretoria e fixação da respectiva remuneração. Documentos à disposição. Encontram-se à disposição das acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 2022. Sarandi, 24 de março de 2023. **Ayrton Carlos Berg Junior** - Diretor.

**CPLPar Holding S.A.**  
 CNPJ nº 12.073.918/0001-40 - NIRE 41.300.079.722  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam as acionistas da CPLPar Holding S.A. convocadas a se reunirem presencialmente em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2023, às 09:15 horas, na sede social da Companhia, situada no Município de Sarandi, Estado do Paraná, na Avenida Castelo Branco, nº 800, sala 03, lote 199-A, Gleba Ribeirão Aquidabam, CEP 87111-760, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (iii) aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$ 4.080.000,00, para R\$ 4.170.000,00, operando-se o aumento, no valor de R\$ 90.000,00, mediante a emissão de 715.805 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,12576767 por ação, fixado em observância ao disposto no art. 170, §1º, II da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; (iv) fixação de prazo para exercício do direito de preferência para subscrição do aumento de capital referido em "iii", supra, caso aprovado, nos termos do art. 171, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e (v) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, caso aprovada a matéria referida em "iii", supra. Documentos à disposição. Encontram-se à disposição das acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 2022. Sarandi, 24 de março de 2023. **Ayrton Carlos Berg Junior** - Diretor Presidente.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**CAMPOS VERDES COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA** torna público que **irá requerer** ao Instituto Água e Terra, a **Licença de Instalação para armazenamento e comércio de agrotóxicos e fertilizantes** a ser implantada Rodovia PR 458, s/n, Pq. Industrial 1, no município Santa Fe/PR.

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONDIÇÕES BÁSICAS**

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**, pessoa jurídica de direito privado, com o CNPJ nº 79.342.069/0001-53, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2720, Sobrelaje, Centro, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, traz ao conhecimento dos interessados que levará a **LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, por intermédio de **LEILOEIRO OFICIAL**, credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado do Paraná, para alienação do imóvel recebido em garantia fiduciária, conforme Cédula de Crédito Bancário nº **02931368-2**, emitida pelos devedores **CLIP - CLÍNICA DE EXAMES E CONSULTAS MARINGÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.482.155/0001-70, com sede na Avenida Advogado Horácio Raccanelo Filho, nº 5450, Zona 07, Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.020-035, **SRA. MIRIAM MITTE FUKUSHIMA**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob o nº 619.942.819-34, residente e domiciliada na Rua Botafogo, nº 1016, bairro Vila Marumbi, Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.005-190, e **SR. RICARDO SIMÃO PEREIRA**, brasileiro, casado, diretor geral de empresa, inscrito no CPF sob o nº 027.474.349-31, residente e domiciliado na Rua Botafogo, nº 1016, bairro Vila Marumbi, Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.005-190, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, regendo-se conforme instituído o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial e art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/2004.

**1. LOCAL, DATA E HORÁRIOS DOS LEILÕES**  
 1.1. 1º Leilão: 27/04/2023, a partir das 10h30m.  
 1.2. 2º Leilão: 02/05/2023, a partir das 10h30m.  
 1.3. Local dos leilões: Av. Carlos Gomes, nº 226, térreo, zona 05 – Maringá-PR, somente **on-line** ([www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)).  
 1.4. Leiloeiro: Wernio Klöckner Júnior - Juscarp 660; e-mail [kleiloes@kleiloes.com.br](mailto:kleiloes@kleiloes.com.br); Site: [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br); Fones: 44 3026-8008 / 99973-8008.

**2. OBJETO DO LEILÃO**  
 2.1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: "LOTE N 64-C-7/2-F (SESSENTA E QUATRO - C - SETE - DOIS-F), SITUADO NA GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM, NESTA CIDADE E COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ, EM PERÍMETRO URBANO, ÁREA 477,08 M², DIVISAS METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: D DO RUA BOTAFOGO NO RUMO SO 29º24'21" NE COM UMA DISTÂNCIA DE 13,70 METROS, COM O LOTE 64-C-7/2-G NO RUMO SE 62º05' NO COM UMA DISTÂNCIA DE 34,78 METROS, COM O LOTE 64-C-7/2-C NO RUMO NE 29º50'33" SO COM UMA DISTÂNCIA DE 13,71 METROS, FINALMENTE COM LOTE 64-C-7/2E NO RUMO NO 62º 05' SE COM UMA DISTÂNCIA DE 34,879 METROS. TODOS OS RUMOS ACIMA MENCIONADOS REFEREM-SE AO NORTE VERDADEIRO, ONDE ENCONTRA-SE EDIFICAÇÃO UM IMÓVEL RESIDENCIAL EM ALVENARIA COM ÁREA DE 31,75 METROS QUADRADOS, HABITAÇÃO TERREIA EM ALVENARIA COM ÁREA DE 31,75 METROS QUADRADOS E HABITAÇÃO TERREIA EM ALVENARIA COM ÁREA DE 192,50 METROS QUADRADOS, MATRÍCULA 31875, REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ - PR."  
 1º Leilão: 27/04/2023, a partir das 10h30: igual ou superior a R\$880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), preço de avaliação;  
 2º Leilão: 02/05/2023, a partir das 10h30: igual ou superior ao valor da dívida, ou seja, a quantia de R\$695.960,90 (seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta reais e noventa centavos).  
**3. DO PREÇO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO**  
 3.1. O referido imóvel encontra-se devidamente matriculado no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá - PR, sob a matrícula nº 31.875 e será vendido no estado em que se encontra e em caráter "AD CORPUS", em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA pelo valor mínimo de R\$880.000,00** (oitocentos e oitenta mil reais), preço de avaliação.  
 3.2. Se o maior lance oferecido no Primeiro Leilão for inferior ao valor mínimo estipulado, fica desde já designado para dia 02/05/2023, a partir das 10h30, no mesmo local, somente **on-line**, a realização do **SEGUNDO LEILÃO** pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior a **quantia de R\$695.960,90 (seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta reais e noventa centavos)**, correspondente ao valor da dívida.  
 3.3. Havendo arrematação, será lavrada escritura pública no prazo de até 90 (noventa) dias contados a partir da data do leilão. Todas as despesas "propter rem", ou seja, condomínio, ITR etc., com fato gerador até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Credora Fiduciária. As despesas com a transferência da propriedade correrão por conta do comprador. O arrematante pagará no ato do leilão, o valor da arrematação, mais 5% (cinco por cento) correspondente à comissão do Leiloeiro Oficial.  
**4. DOS LANCES**  
 4.1. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo na modalidade **ON-LINE** através do site do leiloeiro, indicado no item 1.4 do presente.  
**5. DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR**  
 5.1. Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.  
**6. DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO**  
 6.1. O arrematante pagará ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor.  
 6.1.1. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.  
 6.2. O arrematante pagará ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor correspondente a 100% (cem por cento) do lance ofertado.  
 6.3. Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao valor do lance, ou ainda por intermédio de depósito bancário.  
 6.4. Caso o arrematante não efetue o pagamento do valor correspondente ao lance vencedor e ao valor da comissão do leiloeiro no prazo estipulado, o lote correspondente estará automaticamente cancelado, bem como:  
 6.4.1. Deverá o arrematante pagar multa em favor do promitente vendedor, correspondente ao valor de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado acrescido da comissão do leiloeiro.  
 6.4.2. A comissão do leiloeiro é devida pelo arrematante a partir do momento em que o lote é declarado vendido, sendo esta cobrada em sua integralidade e independente do cancelamento do lote, interposição judicial ou extrajudicial.  
 6.5. O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante falto nas penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.  
**7. DA ATA DO LEILÃO**  
 7.1. Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.  
 7.2. A Ata do Leilão será assinada pelo arrematante, leiloeiro e por um representante legal do Credor Fiduciário.  
 7.3. A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para os imóveis, se for o caso.  
**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
 8.1. Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões do imóvel pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente/arrematante a sua regularização.  
 8.2. O imóvel é ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda "ad corpus"), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.  
 8.3. A participação no presente leilão implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.  
 8.4. O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.  
 8.5. O Arrematante está ciente que o comitente vendedor, o leiloeiro e a empresa de leilões, não se enquadram nas condições de fornecedores, intermediários ou comerciantes e que o Leiloeiro é um mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir no bem alienado, nos termos do art. 663 do Código Civil, como também por indenizações, trocas, consentos, e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.  
 8.6. Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná.  
 Maringá – PR, 13 de março de 2023.

**CPA Trading S.A.**  
 CNPJ nº 05.203.519/0001-90 - NIRE 41.300.020.311  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam as acionistas da CPA Trading S.A. convocadas a se reunirem presencialmente em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada no Município de Sarandi, Estado do Paraná, na Avenida Castelo Branco, nº 800, sala 01, lote 199-A, Gleba Ribeirão Aquidabam, CEP 87111-760, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (ii) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício. Documentos à disposição. Encontram-se à disposição das acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 2022. Sarandi, 24 de março de 2023. **Ayrton Carlos Berg Junior** - Diretor.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E ONLINE**  
**1º LEILÃO: 03 de abril de 2023, às 14h30min \***  
**2º LEILÃO: 05 de abril de 2023, às 14h30min \***  
 \*(horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUICESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 - Mooca - São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 28/09/2018, firmado com o Fiduciante **IVALDO SOARES DE CERQUEIRA JUNIOR**, CPF/MF nº 299.465.248-05, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 441.509,19** (Quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e nove reais e dezenove centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Apartamento nº 601, do Bloco 'A', com direito a uma vaga para estacionamento coberto, com possuindo a área total de 112,855353m², tendo área privativa de 79,80m², do Residencial Salmis, Rua Adolfo Alves Ferreira, sobre a Chácara 18/19/29/21-B, situado na Chácara Assal, na cidade de Maringá/PR, melhor descrito na matrícula nº 24.035 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 251.629,22** (Duzentos e cinquenta e um mil seiscientos e vinte e nove reais e dois centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.Frazaoleiloes.com.br](http://www.Frazaoleiloes.com.br), encaminhando a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. **VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE:** [www.Frazaoleiloes.com.br](http://www.Frazaoleiloes.com.br). Informações pelo tel. 11-3550-4066 (18917\_RM 2098-06).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA MARINGÁ.**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MARINGÁ E REGIÃO – STESSMAR, entidade sindical representativa dos trabalhadores da área da saúde, devidamente reconhecida pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, com sede na Praça Ari Barroso, 340, Zona 05, Maringá PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 77.267.656/0001-08 e CNES nº. 46000.006449/97, vem por intermédio de sua Presidente, Senhora Edina Fernandes Lima Ferreira, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os trabalhadores vinculados por contrato de trabalho ao PROAMUSEP – CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP, filiados ou não filiados, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizar no dia 28/03 às 16h30min, em primeira convocação e 16h30min, em segunda convocação, na forma do estatuto da entidade em consonância com o artigo 859 da CLT, a ser realizada na sede do STESSMAR, localizado à Praça Ari Barroso, 340, zona 05, CEP: 87015-620 em Maringá PR e por videoconferência, através de link a ser disponibilizado para os requisitantes através de grupo no WhatsApp criado especificamente para esta finalidade e gerenciado pelos Senhores Cleomar e Juliano, membros da comissão de negociação. A referida assembleia abrangerá a todos os trabalhadores do sindicato, filiados ou não, dos municípios de Astorga, Atalaia, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Doutor Camargo, Florai, Fiorresta, Florida, Guaporema, Guaraci, Iguaraçu, Indianópolis, Itambé, Ivatuba, Japurá, Jussara, Lobato, Mandaguapé, Mandaguari, Mariávia, Maringá, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Ourizona, Paicandu, Presidente Castelo Branco, Rondon, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Manoel do Paraná, São Tomé, Sarandi, Tapejara e Tuneiras do Oeste, todos do Estado do Paraná. A assembleia será regida pelas normas estatutárias e terá como ordem do dia a discussão e deliberação da seguinte pauta: 1) discussão, apreciação e votação sobre aprovação ou não da proposta apresentada pelo PROAMUSEP em mesa de negociação para firmar acordo coletivo de trabalho com vigência 2023/2024, cláusulas econômicas e sociais; 2) Outros assuntos pertinentes à categoria; Maringá, 23 de março de 2023. Edina Fernandes Lima Ferreira- Presidente

**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 - AFMM**

Pelo presente, ficam convocados todos os associados da Associação dos Funcionários Municipais de Maringá, de acordo com o Artigo 41 do Estatuto, inciso II, alínea "a", para se reunir em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na sede da AFMM, à Avenida Morangueira, nº 3320, Jardim Alvorada, desta cidade de Maringá, Estado do Paraná, no dia 28 de **MARÇO de 2023 (terça-feira)**, às 18h (dezoito horas) em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto. Em segunda convocação às 19h (dezenove horas), com a presença de no mínimo metade desses associados. E, em terceira convocação às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), com qualquer número de associados, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Aquisição da Chácara de terras sob nº 1-25-A (um-vinte e cinco-A), subdivisão da chácara 1-25 (rem), com área de 1.054,50 m², anexo à Sede Social da AFMM.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Maringá 23 de março de 2023.

**MARCELO MAZARÃO**  
 Presidente

**CPL - Central Paranaense de Logística S.A.**  
 CNPJ nº 12.127.733/0001-70 - NIRE 41.300.079.714  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam as acionistas da CPL - Central Paranaense de Logística S.A. convocadas a se reunirem presencialmente em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2023, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, situada no Município de Sarandi, Estado do Paraná, na Avenida Castelo Branco, nº 800, sala 04, lote 199-A, Gleba Ribeirão Aquidabam, CEP 87111-760, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (ii) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício. Documentos à disposição. Encontram-se à disposição das acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 2022. Sarandi, 24 de março de 2023. **Paulo Meneguetti** - Diretor Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do Centro Português de Maringá, no uso de suas atribuições no que confere o Capítulo XIV, artigo 54, do Estatuto do Clube, **vem convocar os(as) Senhores(as) Associados(as) Patrimoniais**, quites e em condições de votar, **para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25 de março do fiente ano de 2023**, com início às 10:00 horas, nas dependências de sua sede social, situada na Rua Luiz de Camões, 135, C.E.P. 87.013-210, nesta cidade e comarca de Maringá-PR, **para deliberarem sobre a Prestação de Contas, consistente no relatório e balanço geral, acompanhado dos pareceres do Conselho Fiscal e Deliberativo, referente ao exercício financeiro do ano de 2022**, apresentado pela Diretoria Executiva; e, **outros assuntos de interesse do Clube**.

Maringá, 13 de março de 2023.

**CENTRO PORTUGUÊS DE MARINGÁ**  
 Edalvo Garcia - Presidente

**EXTRAVIO DE ALVARÁ**

LS. Reparação de lonas estabelecida na cidade de Sarandi-PR, na rua Carlos Borges 2480, Jardim Ouro Verde CEP:87113000, inscrita no CNPJ: 20.440.088/0001-70, e Cadastro Municipal de contribuintes – CMC nº 11285/2014 comunica o Extravio de Alvará de Localização e Funcionamento Original da empresa, tornando-se o mesmo sem efeitos comerciais/fiscais. Sarandi, 23 de março 2023

A Empresa: **MALDONADO E SILVEIRA TELECOM LTDA**, CNPJ **35.022.886/0001-59**, CADASTRO CONTRIBUINTE **6113286**, com sede à **AVENIDA LONDRINA , 806 - JD. INDEP.1A. 2A. 3A. PARTE - SALA A - SARANDI – PR**. Comunica o extravio do Alvará. Com esta publicação torna-se o mesmo cancelado e sem qualquer efeito comercial. Sarandi, 21 de março de 2023.

**Súmula de Concessão de Licença Prévia**

**REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA** inscrita sobre o CNPJ **05.550.451/0001-16**, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, a **Licença Prévia - LP**, com validade de **03/03/2024**, para a atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências, localizado no endereço Rua Olímpio Totti, nº 60, Jardim das Nações, Maringá-PR, CEP 87.060-310.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

ZAPA AUTO POSTO LTDA torna público que **recebeu** do Instituto Água e Terra - IAT no dia 13/08/2019, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade até 13/08/2023 para **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES** instalada na **RODOVIA PR 323, KM 32 - DR. CAMARGO/PR**.

**AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

**VIGNOTO & IMXH EMPREENDIMENTOS LTDA.**; CNPJ:15.644.295/0001-06 torna público que irá requerer ao IAT, a **Autorização Florestal** para corte de **árvores nativas na interligação R. Profa. Abegair Corina dos Santos-Maringá/PR e Av. Nova Aurora-Sarandi/PR**.

# Crea-PR fiscaliza serviços renováveis para maior segurança da população

Manter o cuidado com a qualidade do ar condicionado em locais de trabalho e nos mais diversos ambientes é fundamental para a saúde, segurança e diminuição do consumo de energia. O Crea-PR (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná) tem entre suas atribuições a fiscalização de atividades/equipamentos que são considerados renováveis e que necessitam de manutenção/inspeção periodicamente. As ações englobam caldeiras, geradores, elevadores, armazenamento de agrotóxicos e cereais, para-raios, entre outras obras e serviços que envolvam as áreas da Agronomia, Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica.

Alguns exemplos de empreendimentos monitorados pela fiscalização do Crea-PR são indústrias, supermercados, hotéis, hospitais, cooperativas agrícolas, edifícios comerciais e residenciais. O Engenheiro Mecânico Rogério Ludgero tem atuação – Plano, Manutenção, Operação e Controle de



variados segmentos. “Essas atividades renováveis, de maneira geral, envolvem riscos à segurança e a saúde das pessoas, por isso requerem que a inspeção e manutenção dos equipamentos seja realizada periodicamente, sob a responsabilidade de um profissional habilitado que conhece as regras e define qual é o plano de operação, manutenção e controle que deve ser realizado”, explica o gerente da regional do Crea-PR em Cascavel, Engenheiro Civil, Geraldo Canci.

**GERADORES EM HOSPITAIS**

O engenheiro ressalta a importância da manutenção preventiva em geradores de hospitais, por profissionais habilitados, para que esses equipamentos sempre estejam em pleno funcionamento. “Com a falta de manutenção, esses equipamentos podem não entrar em funcionamento, no caso queda de energia, colocando em risco os pacientes que necessitam de suporte, seja de oxigênio, ou que passam por alguma intervenção cirúrgica”, afirma Canci. **(ASC)**

**Brasteca**  
 Assistência Técnica

☎ 44-3224-6363  
 ☎ 44-99144-6363

**Milton Ferigatto**

Impressoras Laser  
 Impressoras Matricial  
 Máquinas de Calcular  
 Relógio Ponto

\*Orçamento sem Compromisso  
 \*Empréstimo de Equipamentos

[www.brasteca.com.br](http://www.brasteca.com.br)  
 Av. Paranavai, 804 Zona 06 Maringá Pr

**JORNAL DO POVO**  
**VENDER - COMPRAR - ALUGAR**  
**LIGUE (44) 3226-7111**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E06F-5FD5-DE72-D738> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E06F-5FD5-DE72-D738



### Hash do Documento

3B0741943F8D10231FDA3CA3770831229F987AFB03A04A6A666972853AE3A201

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2023 é(são) :

angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 24/03/2023 09:55 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

**Tipo:** Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

